



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE CAPANEMA**

**PLANO DE CONCURSO**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

**1 - TÍTULO:** PLANO DE CONCURSO PÚBLICO, DE TÍTULOS E PROVAS, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA O NÚCLEO DE CAPANEMA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

**2 - CLASSE:** ASSISTENTE

**3 - REGIME DE TRABALHO:** DE

**4 – TEMA DO CONCURSO:** SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**5 – NÚMERO DE VAGAS:** 03(três) vagas

**6 – JUSTIFICATIVA:**

Provimento de três vagas para professor em **Sistemas de Informação** e que possa ministrar disciplinas nessa área ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Núcleo de Capanema.

**II - DA INSCRIÇÃO**

**1 – Perfil do candidato:** Poderão participar do concurso Graduados em Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Sistema de Informação ou Engenharia da Computação e que possuam o título de mestre ou doutor em Computação ou áreas afins.

**2 - Local:** As inscrições serão realizadas na Secretaria da Faculdade de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), Universidade Federal do Pará, sito a Rua Augusto Corrêa 01, CEP 66.075-110, Guamá, Belém-PA.

**3 – Horário:** 09h às 12h e 14h às 17h

#### **4 - Documentos (Art. 19 da Resolução n. 3.738):**

4.1 - *Curriculum* na Plataforma *Lattes*, impresso em 3 (três) vias, acompanhado da documentação comprobatória.

4.2 - Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido na referida Resolução, para todas as Classes.

4.3 - Certificação ou comprovante do título mestre que correspondente à Classe de Assistente do Ensino Superior.

4.4 - Requerimento de inscrição preenchido e assinado;

4.5 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecido em Edital.

#### **5 - Etapas:** A inscrição constará de duas etapas, a saber:

5.1 - Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos, no correio via SEDEX, até a data limite para inscrição estabelecida no edital do concurso.

5.2 - Homologação da inscrição, a qual será realizada pelo Órgão Colegiado da Unidade após a análise dos documentos apresentados e divulgada pelo CEPS (Centro de Processo Seletivo) da UFPA. **(Art. 21 e o parágrafo único da Resolução n. 3.738).**

### **III - COMISSÃO EXAMINADORA**

#### **1 – Composição, conforme o Art. 13 da Resolução n. 3.738:**

a) Lista de 2 (dois) membros indicados pela Congregação ou Conselho da Unidade.

- Prof. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha - UFPA
- Profa. Dra. Dionne Cavalcante Monteiro

b) Lista de 4 (quatro) membros para escolha de um pelo CONSEPE. Os três nomes não selecionados como titulares constarão na lista de suplência.

- Prof. Dr. Sandro Ronaldo Bezerra - UFPA
- Prof. Dr. Oliveira Rodrigo Quites Reis – UFPA
- Prof. Dr. Bianchi Serique Meiguins – UFPA
- Prof. Dra. Carla Alessandra Lima Reis - UFPA

### **IV - DAS PROVAS**

O concurso constará das seguintes etapas obrigatórias:

- 1) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- 3) prova de memorial, de caráter classificatório.
- 4) julgamento de títulos, de caráter classificatório;

### **Da Prova Escrita**

A prova escrita versará sobre item sorteado do programa do concurso e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. Essa prova destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor, por escrito, conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos. Será realizada imediatamente após o sorteio do tema.

A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, após a realização da mesma. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, sob pena de eliminação automática.

### **Da Prova Didática**

A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item do programa do concurso, sorteado com 24 horas de antecedência. A apresentação oral, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la. Essa prova destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor didaticamente conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos.

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 h de antecedência de cada dia de prova. Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. A Faculdade de Computação é responsável pelo fornecimento dos recursos didáticos, desde que disponha dos mesmos.

### **Da Prova de memorial**

O memorial deverá descrever, e analisar criticamente a trajetória acadêmico-profissional do candidato, bem como seus projetos profissionais, constando de:

- a) Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica;
- b) Descrição de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;
- c) Plano de atuação profissional na área do concurso.

Cópias de artigos, dissertação de mestrado, dentre outros, que sejam considerados pelo candidato como elementos expressivos de sua trajetória acadêmica, podem, opcionalmente, ser acrescentados como anexo.

A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso. A dinâmica de apresentação será a estabelecida na Resolução n. 3738 CONSEPE, de 07/07/2008.

### **Do Julgamento de Títulos**

O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;
- c) Atividades didática;
- d) Atividades Técnico-Profissionais.

### **Do Programa do concurso**

Os temas das provas escrita e didática serão sorteados entre os itens do seguinte programa de concurso:

1. Algoritmos.
2. Programação
3. Estruturas de Dados.
4. Programação Orientada a Objetos.
5. Sistemas de Computação.
6. Sistemas Operacionais.
7. Bancos de Dados.
8. Engenharia de Software.
9. Redes de Computadores.
10. Sistemas Distribuídos.

### **Bibliografia Sugerida:**

- Guimarães, A.M., Lages, N.A.C. **Algoritmos e Estruturas de Dados**. LTC, 1994.
- Tremblay, J., Bunt, R.B. **Ciência dos Computadores: uma abordagem algorítmica**. McGraw-Hill, 1983.
- Cormen, T. H. **Algoritmos – Teoria e Prática**. Campus, 2002.
- Toscani, L. V. & Veloso, P. A. S Complexidade de Algoritmos. Sagra-Luzzato, 2002.
- ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos**. Thomson, 2007.
- Goodrich, M. T., Tamassia, R. **Estruturas de Dados e Algoritmos em Java**
- Meyer, B. **Object-Oriented Software Construction**. PHI, 1988.
- Sebesta, R.W. **Concepts of Programming Languages, 7<sup>th</sup> ed.**, Addison-Wesley, 2005.
- TANENBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais Modernos**, PHB, 2007.
- KUROSE & ROSSI. **Redes de Computadores e a Internet**. Ed. Pearson Brasil. 3ª edição. 2005.
- TANENBAUM, A. **Redes de Computadores**. 4ª edição. PHB, 2003.
- COMER, D. **Interligação em Rede com TCP/IP**. Vol.1. Ed. Campus. 2001.

- TANENBAUM, A. S. **Organização Estruturada De Computadores**. Prentice Hall Brasil. 2007.
- MURDOCCA, M.. **Computer Organization And Architecture**. Editora: Ie-Wiley. 2007.
- HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de Banco de Dados**. 2ª edição. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1999.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. **Sistema de Banco de Dados**. 3ª edição. São Paulo: Markon Books, 1999.
- Pfleeger, Shari Lawrence. **Engenharia de Software: Teoria e Prática**. 2ª edição – 2004
- Pressman, R.S. **Engenharia de Software**. 6ª edição. McGraw-Hill, 2006.
- TANENBAUM, A. S. e STEEN, M. V.. **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas**. PRENTICE HALL BRASIL. 2007.
- COULOURIS, G., DOLLIMORE, J. e KINDBERG, T.. **Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto**. Porto Alegre. Bookman. 4ª Edição. 2007.

## V - DO JULGAMENTO DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO

O diploma do curso de graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos Órgãos de deliberação para este fim, quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

Será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades (**Art. 26 da Resolução n. 3.738**):

- Grupo I - Formação Acadêmica;
- Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;
- Grupo III – Atividades didáticas;
- Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

A prova de títulos obedecerá a ponderação apresentada nas tabelas a seguir para efeito de julgamento:

<b>I. Formação Acadêmica - Peso 4</b>	
<b>1. Título de livre docente</b>	
1.1. Na área do concurso	500/tit.
1.2. Em outras áreas	350/tit.
<b>2. Título de doutor</b>	
2.1. Na área do concurso ou áreas afins	400/dip.
2.2. Em outras áreas	300/dip.
<b>3. Título de Mestre</b>	

<b>I. Formação Acadêmica - Peso 4</b>	
3.1. Na área do concurso ou áreas afins	300/dip.
3.2. Em outras áreas	200/dip.
<b>4. Certificado de curso de Especialização</b>	
4.1. Na área do concurso	50/cert.
4.2. Em outras áreas	30/cert.
<b>5. Certificado de curso de Aperfeiçoamento</b>	
5.1. Na área do concurso	30/cert.
5.2. Em outras áreas	20/cert.
<b>6 Curso de graduação</b>	
6.1. Na área do concurso ou áreas afins	150/dip.
6.2. Em outras áreas	100/dip.
<b>7. Currículo escolar (Histórico)</b>	
7.1. Pós-Graduação	10 a 50/curric.
7.2. Graduação	05 a 20/curric.
<b>8. Prêmios científicos ou culturais</b>	20 a 50/prêmio

<b>II. Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - Peso 3</b>	
<b>1. Trabalhos publicados</b>	
1.1. Livros com Conselho Editorial	10 a 60/livro
1.2. Livros com Conselho Editorial (Organização)	05 a 30/livro
1.3. Capítulo de Livro	05 a 40/cap
1.4. Artigo em Periódico em Computação ou áreas afins com corpo editorial (indicar Qualis-CC do periódico)	
1.4.1. Circulação internacional	10 a 40/art
1.4.2. Circulação nacional	05 a 20/art.
1.5. Artigo completo em anais de Eventos Científicos de Computação ou áreas afins (indicar Qualis-CC do evento)	
1.5.1. Em anais de evento internacional	10 a 30/trab
1.5.2. Em anais de evento nacional	5 a 15/trab
<b>2. Participação em Conselho Editorial de periódicos</b>	
2.1. Editoria geral de periódico internacional	08 /part
2.2. Editoria geral de periódico nacional	08 /part
2.3. Participação de corpo editorial de periódico internacional	05 / part.
2.4. Participação de corpo editorial de periódico nacional	04 / part.
<b>3. Participação em Eventos Científicos de Computação (ou afins)</b>	
3.1. Apresentação de palestra convidada (máximo 5)	5 a 15/pal.
3.2. Participação em Painel/Debate (máximo 5)	5/part.
3.3. Participação Simples (máximo 10)	2/part.
<b>4. Outras atividades (máximo 10)</b>	1/ativ.

<b>III. Atividades didáticas - (Peso 2)</b>	
<b>1. Docência no ensino superior</b>	
1.1. Graduação ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	
1.1.1. Na área concurso	15/disciplina
1.1.2. Nas áreas afins	10/disciplina
1.1.3. Em Outras áreas	5/disciplina
1.2. Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	
1.2.1. Na área sob o concurso	25/ disciplina
1.2.2. Nas áreas afins	20/ disciplina
1.2.3. Em outras áreas	7/ disciplina
<b>2. Docência em outros níveis de ensino</b>	7/ano
<b>3. Monitoria ou Estágio de Docência</b>	
3.1. Na área do concurso	5/disciplina
3.2. Em áreas afins	3/disciplina
3.3. Em outras áreas	1/disciplina
<b>4. Experiência em pesquisa científica</b>	
4.1. Como responsável/coordenador	40/projeto
4.2. Como Colaborador/Pesquisador	10/projeto
4.3. Como Bolsista de Pesquisa (DTI ou similares)	5/projeto
4.4. Como Bolsista de Iniciação Científica	3/projeto
<b>5. Experiência em Extensão</b>	
5.1. Como responsável	25/projeto
5.2. Como colaborador	8/projeto
<b>6. Experiência em orientação</b>	
6.1. Tese Doutorado	80/tese
6.2. Dissertação de Mestrado	30/diss
6.3. Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (máximo 15)	3/TCC
6.4. Trabalho de Iniciação Científica (máximo 15)	03/orientação
<b>7. Concursos realizados com aprovação para a carreira do magistério</b>	
7.1. Professor Titular	200/conc
7.2. Professor Adjunto	80/conc
7.3. Professor Assistente	30/conc
7.4. Professor Auxiliar	15/conc
<b>8. Cargos ou funções de Administração (incluindo os substitutos legais)</b>	
8.1. Direção de instituições Universitárias	60/ano
8.2. Direção de Unidade/Sub-unidade Acadêmica	30/ano
8.3. Coordenação de Colegiado de Curso	15/ano

<b>III. Atividades didáticas - (Peso 2)</b>	
8.4. Participação em Colegiados Deliberativos	5/ano
<b>9. Participação em comissões julgadoras</b>	
9.1. Livre Docência, Doutorado, Mestrado e Concurso para Professor Titular	10/conc
9.2. Concursos para outros cargos da carreira do magistério	06/conc
9.3. Outras comissões julgadoras	03 a 10/com.
<b>10. Outras atividades (máximo 10)</b>	01 a 5/ativ.

<b>IV. Atividades Técnico-Profissionais - Peso 1</b>	
<b>1. Exercício de cargo, emprego, função ou atividade profissional</b>	
1.1. Na área sob concurso	
1.1.1. Admissão por concurso	15 a 30/ano
1.1.2. Admissão sem concurso	10 a 20/ano
1.2. Em áreas afins	
1.2.1. Admissão por concurso	10 a 20/ano
1.2.2. Admissão sem concurso	5 a 15/ano
<b>2. Outras atividades (máximo 20)</b>	02 a 05/ativ.

## VI – DA APROVAÇÃO

Os examinadores atribuirão uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

INTERVALOS DE PONTOS	CONCEITO	VALOR NUMÉRICO
Até 179	Insuficiente (INS)	4,9 – 0,0
180 – 299	Regular (REG)	6,9 – 5,0
799 – 300	Bom (BOM)	8,9 – 7,0
Acima de 799	Excelente (EXC)	10,0 – 9,0

A pontuação do candidato, em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

Será considerado aprovado no Concurso o candidato que tenha obtido **pontuação igual ou superior a 7 (sete)** nas provas de caráter eliminatório, independentemente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas e títulos, em ordem decrescente de pontuação. O

resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado via internet e nos quadros de avisos da Faculdade de Computação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;
- b) melhor média na Prova Didática;
- c) melhor média na Prova Escrita;
- d) melhor média na defesa de Memorial.
- e) melhor pontuação na Prova de Títulos;
- f) maior tempo de magistério no Ensino Superior;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

#### **V - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE**

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades na Unidade em que for lotado:

- a) Desenvolver atividades curriculares nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Especialização;
- c) participar de Projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão;
- d) integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade Acadêmica.

Belém-PA, 04 de junho de 2009.

Coordenador do Núcleo de Capanema